



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 40/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2020, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, a autorização prévia para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação da “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana” pelas entidades que integram o agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos, com despesa no montante de 1.533.175,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o prazo contratual inicial de 5 anos e de 2.453.080,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, considerando a eventual prorrogação de prazo pelo período de 3 anos (5+3=8 anos); -----

Ponto 2 – Aprovou, por unanimidade, a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Angeja – Mercado Municipal de Angeja. -----

Ponto 3 – Aprovou, por unanimidade, a alteração de representantes do Conselho Municipal de Educação – Mandato 2017/2021. -----

Ponto 4 – Aprovou, por unanimidade, em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, os pontos 1 a 3 do Edital n.º 39/17-21, nos termos do n.º 3, do art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 09 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

